



Decreto Nº: 277/2025

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2702, de 30 de Dezembro de 2024,

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 29.000,00, conforme detalhamento abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2094 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E	
3.3.50.43.00.00.00.00.00.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	29.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	29.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	29.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	29.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	29.000,00

Artigo 2º O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

2103 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - GESTÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.90.39.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA	26.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	26.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	26.000,00
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.36.00.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00
16610000 - Transferencia de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistencia	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	29.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	29.000,00



Decreto Nº: 277/2025

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
16610000 - Transferencia de Recursos dos	29.000,00	29.000,00			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 30 de Julho de 2025.

AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Assinado de forma digital
por AUGUSTO NARCISO
CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna